



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO Nº 108/2022

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal e órgãos competentes da administração direta, com relação à Isenção do IPTU, solicita as seguintes informações: a) qual o número de contribuintes beneficiados com a isenção do IPTU por baixa renda nos últimos cinco anos? Detalhar por ano. b) Além da isenção por baixa renda, informar o número de contribuintes isentos do IPTU nos últimos 5 anos, separando por ano e tipo de isenção. c) Qual o procedimento completo para o requerimento de isenção do IPTU de baixa renda? Informar todos os passos, datas e documentos necessários. d) O município de Itajaí veicula informativos em seus prédios públicos ou na propoganda institucional o benefício do IPTU de Baixa Renda? Justificar de que forma é feita a divulgação do benefício. e) Há possibilidade ou estudos para que o requerimento de isenção do IPTU de Baixa Renda possa ser desburocratizado e descentralizado para os bairros? Justificar. f) Há possibilidade de veiculação de propaganda institucional em veículos de imprensa e redes sociais, ampliando a divulgação deste benefício às famílias de baixa renda? Justificar. g) Há estudos para implantação de isenção de IPTU para portadores de neoplasia maligna ou doenças de gravidade similar? Justificar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Código Tributário Municipal de nossa cidade prevê que os contribuintes de baixa renda, conforme critérios estabelecidos, gozam de isenção do IPTU.

Ocorre que essa informação não é adequadamente propagada pelo município e, por vezes, a divulgação depende da boa vontade de vereadores e órgãos de imprensa, de forma espontânea.

Questiona-se, portanto, com este requerimento, a possibilidade de ampliação desta divulgação, bem como também mecanismos para desburocratizar ou descentralizar o requerimento de isenção do IPTU.

Por fim, requer informações acerca de estudos para implantação da isenção do IPTU também para doentes com neoplasia ou moléstias de gravidade similar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JUNHO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

